



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 655, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

*Nomeia membros da Diretoria Executiva da Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo o disposto no artigo 3º, da Lei nº 892, de 15 de dezembro de 2000, e,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 052J/17 da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, solicitando a nomeação da nova Diretoria Executiva da FEMAAC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Diretoria Executiva da Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC, que passa a ter a seguinte composição:

**I – MARIA AMÉLIA MOREIRA**, RG nº 23.068.062-8, representante indicada pela Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, que presidirá a Diretoria Executiva;

**II – LILIANE SANTANA DA SILVA**, RG nº 19.201.884-X, representante indicada pela Secretaria Municipal de Turismo e Fomento;

**III – BENEDITO DOS SANTOS**, RG nº 13.870.002, representante indicado pelos artesãos expositores, escolhido pelos seus pares;

**IV – EDUARDO LUIZ RUBIÃO**, RG nº 16.241.701-9, fiscal, representante indicado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Parágrafo único.** O mandato dos membros nomeados pelo presente Decreto será de 01 (um) ano, permitida a recondução, conforme dispõe o artigo 3º, da Lei nº 892, de 15 de dezembro de 2000.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto Municipal nº 396/2015.

Caraguatatuba, 07 de março de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

